



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 20/03/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 41/2014 que “**Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF.**”

Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, conceder Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), como forma de incentivo aos Agentes Comunitários vinculados à equipe de Estratégia da Família no ano de 2013, conforme relação que acompanha o Projeto apresentado.

Fundamentação:

O presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelo inciso I do art. 46, da Lei Orgânica Municipal que confere a iniciativa do Projeto de Lei em análise ao Poder Executivo.

Também, o abono está regulamentado através da Portaria Estadual nº 892/2012 que prevê sua destinação, bem como a necessidade de ser editada Lei Municipal específica para o repasse.

Opinião:

Assim, diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 41/2014.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica